



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACAULÂNDIA

DECRETO Nº 5.046/GP/2022

De 20 de Junho de 2022.

**EXONERA A Sra. ANA MARIA BRAGANHOL DO
QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA DO CARGO DE
PROFESSORA 25 HORAS**

DANIEL MARCELINO DA SILVA, Prefeito do Município de Cacaulândia,
Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO

=====

Art. 1º - Exonera a Senhora **ANA MARIA BRAGANHOL**, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Cacaulândia do cargo de **PROFESSORA 25 HORAS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de Junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

DANIEL MARCELINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Rua João Boava, 2119 - Centro - Fone: 69 3532-2121 - 76889-000
CNPJ: 63.762.058/0001-92 – CACAULÂNDIA – RONDÔNIA
gabinete@cacaulandia.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **DANIEL MARCELINO DA SILVA, PREFEITO**, em 20/06/2022 às 10:03, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 4041 de 27/11/2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.cacaulandia.ro.gov.br, informando o ID **89377** e o código verificador **B4C1432C**.

